## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210035 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210035.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210035, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (0) JESSICKA LARISSA DA SILVA DIAS.

O Município de SANTA MARIA/RN pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. RANIERY SOARES CÂMARA, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP — 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) JESSICKA LARISSA DA SILVA DIAS pessoa física inscrito(a) no CPF sob o nº 705.034.504-05, sediado(a) na RUA ANAEL FERNANDES, Nº 04, CENTRO, SANTA MARIA/RN, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) mesma(a) ora citado, tendo em vista o que consta no Processo nº 09030001/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira "DA VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo n° 20210035 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA — O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente

Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2021.

## RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Contratante

## JESSICKA LARISSA DA SILVA DIAS

CPF: 705.034.504-05

Contratado